



SÃO SEBASTIÃO PREV

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

(criado pela Lei Complementar nº 241/2019)

CNPJ: 15.372.714/0001-06



TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0246/2023

PREGÃO PRESENCIAL.002/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE KIT LANCHES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.

CONSIDERANDO, que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

CONSIDERANDO, que para o processo licitatório em destaque, Pregão 002/2023, houve a necessidade de, ante a solicitação de recurso administrativo e em decorrência deste, tempo para tramitação das razões e contrarrazões, que devido a sua natureza ensejou em demasiado tempo para análise em razão da segurança jurídica que o ato necessita, fato este que superou a vigência das propostas apresentadas.

CONSIDERANDO, que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

CONSIDERANDO, que a presente licitação não foi homologada;

CONSIDERANDO, que o planejamento da execução da ação, em função do tempo decorrido, necessita de reformulação para o completo atendimento do objeto previsto no tocante a regularidade da vigência das propostas, do quantitativo solicitado e da duração do contrato.

RESOLVE,

REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é o fornecimento de KIT LANCHES com fulcro Leis Federais nº 8.666/93 (Licitações) e 10.520/02 (Lei que instituiu o Pregão como modalidade de licitação), e demais alterações posteriores.

Encaminhe-se o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

São Sebastião, 20 de junho de 2023



RODRIGO DE AZEVEDO CALDEIRA
Presidente

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO